



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços Nº 1910.01/2016**, com fins à **Contratação de Empresa para Construção de Bueiros, Construção e Recuperação de Passagens Molhadas em Várias Localidades do Município de Graça – CE, Tudo Conforme Projeto Básico Contido Dos Anexos Do Edital:**

ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME:

- Apresentou os itens a seguir em cópia com autenticação digital com data expirada anterior a abertura do certame. **4.2.5.2-** Comprovação do licitante de possuir, como responsável técnico (Engenheiro Civil) em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, devidamente registrada na entidade profissional competente, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao objeto da licitação, vedada à participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes. **a)** O empregado, comprovando-se a o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou contrato de prestação de serviços

SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:

- Não apresentou ou apresentou insatisfatoriamente o item **4.2.5.2-** Comprovação do licitante de possuir, como responsável técnico (Engenheiro Civil) em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, devidamente registrada na entidade profissional competente, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ao objeto da licitação, vedada à participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, deverá o profissional optar por uma das licitantes, inabilitando-se as demais, sob pena de inabilitação sumária de todas as concorrentes;

HM DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP:

- A empresa não apresentou o item **4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:**
4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação;

RAIMUNDO IVAN RODRIGUES ME:

- Não apresentou ou apresentou em parte o item **4.2.5.9 - Certidão de débitos para com o Município de Graça – Ceará, acompanhado do DAM de pagamento no original ou em copia autenticada expedida no setor de Tributos do Município de Graça; 4.2.6-**

[Handwritten signatures and marks]



Qualificação Econômico - Financeira: 4.2.6.2.1 – Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial da sede da Licitante com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame;

VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA ME:

- Não apresentou o item 4.2.3.3- Prova de inscrição na: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção;

SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME:

- Não apresentou o item 4.2.3.3- Prova de inscrição na: b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção;

CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME:

- Não apresentou ou apresentou em parte os itens 4.2.5.5 – Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação e 4.2.5.9 - Certidão de débitos para com o Município de Graça – Ceará, acompanhado do DAM de pagamento no original ou em cópia autenticada expedida no setor de Tributos do Município de Graça;

CROMMA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA EPP:

- não apresentou ou apresentou em parte o item 4.2.5.9 - Certidão de débitos para com o Município de Graça – Ceará, acompanhado do DAM de pagamento no original ou em cópia autenticada expedida no setor de Tributos do Município de Graça;

JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP:

- A empresa apresentou o item 4.2.4- Regularidade Fiscal: a) Certidões de Regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitida pela Receita Federal do Brasil na Forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº1.751, de 02 de Outubro de 2014; com data de vencimento anterior a abertura do certame; a mesma apresentou declaração de Empresa de Pequeno Porte – EPP que lhe dá o direito de se beneficiar da Lei complementar 123/2016, porém a empresa apresentou em sua Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, capital Social em divergência com as informações contidas em seu contrato social, razão pela qual a comissão considera a mesma inabilitada

A Comissão não encontrou falhas nas documentações das empresas:

- DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME;
- VIRGÍLIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME;
- MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME



- JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
- ACRATE CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Esse é o relatório.

Graça/CE, 14 de Novembro de 2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Ronaldo Lobo Damasceno	
Membro:	Maria Elineuza Ferreira Marques	
Membro:	Luzia da Costa Ximenes Oliveira	